



Município de Santarém  
CÂMARA MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE FINANÇAS  
SECÇÃO DE RECEITAS  
SECTOR CEMITÉRIO

Entrada n.º \_\_\_\_\_  
Classificação \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
O Funcionário \_\_\_\_\_

## Declaração

Exmo. Sr. Presidente da Câmara  
Municipal de Santarém

Eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de **testamenteiro/cônjuge vivo/pessoa que residia com o falecido em união de facto/herdeiro/familiar/outro** \_\_\_\_\_ *[Nota: Riscar o que não interessa]*, com o contribuinte n.º [\*] \_\_\_\_\_, Bilhete de Identidade n.º [\*] \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelos Serviços de Identificação Civil de \_\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_ freguesia de \_\_\_\_\_, concelho \_\_\_\_\_, código postal \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, telefone n.º \_\_\_\_\_. Declaro para os devidos efeitos que me responsabilizo pela legalização do Jazigo /Gavetão/Sepultura Perpétua n.º \_\_\_\_\_, da Rua \_\_\_\_\_, do Cemitério dos Capuchos, requerendo à Câmara Municipal de Santarém o respectivo averbamento no prazo de **três meses**.

A não legalização do Jazigo/Sepultura Perpétua implica o impedimento da sua utilização pelos respectivos herdeiros.

Santarém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Recebi e conferi [\*]:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

[\*] em consonância com o disposto na Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, não poderão ser pedidas cópias de documentos de identificação.

A Secção de Receitas:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



Câmara Municipal de Santarém  
Praça do Município  
2005-245 Santarém  
Tel.: 243 304 237/217  
Fax.: 243 304 299  
[taxas@cm-santarém.pt](mailto:taxas@cm-santarém.pt)  
[www.cm-santarém.pt](http://www.cm-santarém.pt)